



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1912, de 10 de março de 2017.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso Público nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar a servidora **Cleide Pereira**, efetiva no cargo de Professor P em Função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 06 de março de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de março de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

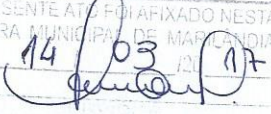
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/03/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10 / 03 / 2017


SERVIDOR
Gilmara Passandini Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 14 / 03 / 2017


Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa